

ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO JURÍDICO NO SISTEMA PRISIONAL

Samuel Ryan Evangelista Sousa¹, Érika Matias de Sousa², Antônia Yasmim da Silva Dias³, André Luiz Marques Sampaio⁴

¹ Acadêmico da Faculdade Princesa do Oeste – samuel.sousa@alu.fpo.edu.br

² Acadêmica da Faculdade Princesa do Oeste – erika.matias@alu.fpo.edu.br

³ Acadêmica da Faculdade Princesa do Oeste – yasmim.silva@alu.fpo.edu.br

⁴ Docente do Curso de Graduação em Psicologia da Faculdade Princesa do Oeste – andre.luiz@fpo.edu.br

Introdução: A atuação do psicólogo jurídico no sistema prisional é essencial para a promoção da saúde mental, a ressocialização dos detentos e a melhoria das condições do ambiente carcerário. O sistema prisional brasileiro enfrenta graves desafios estruturais, como superlotação, infraestrutura precária e déficit de profissionais capacitados, o que compromete direitos humanos básicos. De acordo com Foucault (1987), as prisões são instituições de controle social e disciplinamento dos corpos, o que reforça a necessidade de atuação crítica do psicólogo nesse contexto. Lima e Maciel (2014) destacam que o psicólogo jurídico deve intervir considerando os aspectos subjetivos e institucionais do sistema prisional, contribuindo para políticas públicas mais humanizadas. Bock (2010) e Patto (1990) também ressaltam que compreender os determinantes sociais e institucionais do comportamento humano é essencial para práticas psicológicas transformadoras. Dessa forma, o trabalho do psicólogo jurídico ultrapassa a mera avaliação individual, envolvendo também análise crítica das condições estruturais e institucionais que afetam o comportamento e a saúde mental dos detentos. **Objetivo:** Compreender o papel e a importância do psicólogo jurídico no sistema prisional brasileiro, enfatizando suas funções, desafios e contribuições para a ressocialização dos detentos e a

¹ Acadêmico da Faculdade Princesa do Oeste – samuel.sousa@alu.fpo.edu.br

² Acadêmica da Faculdade Princesa do Oeste – erika.matias@alu.fpo.edu.br

³ Acadêmica da Faculdade Princesa do Oeste – yasmim.silva@alu.fpo.edu.br

⁴ Docente do Curso de Graduação em Psicologia da Faculdade Princesa do Oeste – andre.luiz@fpo.edu.br

promoção da saúde mental. **Metodologia:** Trata-se de uma revisão integrativa de literatura, realizada nas bases de dados Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e SciELO. Os descritores utilizados foram: “sistema prisional” e “psicologia”. Foram encontrados 6 artigos publicados entre 2015 e 2024. Após aplicação dos critérios de inclusão textos em português, publicados em periódicos revisados por pares e que abordassem a atuação do psicólogo jurídico no sistema prisional, 3 artigos foram selecionados para análise. Os critérios de exclusão compreenderam publicações repetidas, estudos incompletos e trabalhos que abordam apenas aspectos jurídicos sem enfoque psicológico. Os dados foram analisados por meio de síntese narrativa e análise temática, considerando categorias como: funções do psicólogo jurídico, políticas públicas e desafios institucionais. **Resultados e Discussão:** Constatou-se que as principais atribuições do psicólogo jurídico inclui: atuação como perito em exames criminológicos, elaboração de laudos e pareceres técnicos, e avaliação da aptidão dos detentos para progressão de pena. Com a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP), novas possibilidades de intervenção foram abertas, permitindo práticas mais voltadas à promoção da saúde mental e à humanização do atendimento. As intervenções psicológicas mais comuns incluem avaliações psicológicas, grupos terapêuticos sobre controle emocional, habilidades sociais e resolução de conflitos, além de aconselhamento pré e pós-libertação, voltado à reintegração social. Conforme Lima e Maciel (2014), o psicólogo no contexto prisional deve considerar as dimensões institucionais que moldam o comportamento e o sofrimento dos indivíduos privados de liberdade, promovendo uma escuta ética e crítica. Assim, o papel desse profissional ultrapassa o técnico, assumindo também uma função social e política. **Considerações Finais:** O fortalecimento dos vínculos familiares e das relações interpessoais do detento contribui significativamente para sua readaptação à sociedade. Observa-se que a atuação do psicólogo jurídico é indispensável no

¹ Acadêmico da Faculdade Princesa do Oeste – samuel.sousa@alu.fpo.edu.br

² Acadêmica da Faculdade Princesa do Oeste – erika.matias@alu.fpo.edu.br

³ Acadêmica da Faculdade Princesa do Oeste – yasmim.silva@alu.fpo.edu.br

⁴ Docente do Curso de Graduação em Psicologia da Faculdade Princesa do Oeste – andre.luiz@fpo.edu.br

sistema prisional, tanto para a assistência psicológica e emocional dos detentos, quanto para a formulação de políticas públicas mais humanas e eficazes. Portanto, o psicólogo jurídico desempenha papel essencial na promoção da saúde mental, na redução da reincidência criminal e na defesa dos direitos humanos dentro das instituições carcerárias.

Palavras-chave: Psicologia Jurídica; Sistema Prisional; Ressocialização; Saúde Mental; Políticas Públicas.

Referências

BOCK, Ana Mercês Bahia. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. São Paulo: Saraiva, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

LIMA, Ana Cristina; MACIEL, Patrícia. **Psicologia Jurídica no Brasil: teoria, pesquisa e práticas**. Petrópolis: Vozes, 2014.

MULLER, Laura; GRUHL, Marieh Manke; GULONDA, Orlando Afonso Camutue. **Práticas da psicologia no contexto carcerário brasileiro: uma revisão sistemática**. Revista de Psicologia, Fortaleza, v. 13, n. 1, p. 97–111, jan./jun. 2022. DOI: 10.36517/recpsiufc.13.1.2022.8.

NASCIMENTO, Lucas Gonzaga; BANDEIRA, Maria Márcia Badaró. **Saúde penitenciária, promoção em saúde e redução de danos do encarceramento**. Psicologia: Ciência e Profissão, Rio de Janeiro, 2018.

¹ Acadêmico da Faculdade Princesa do Oeste – samuel.sousa@alu.fpo.edu.br

² Acadêmica da Faculdade Princesa do Oeste – erika.matias@alu.fpo.edu.br

³ Acadêmica da Faculdade Princesa do Oeste – yasmim.silva@alu.fpo.edu.br

⁴ Docente do Curso de Graduação em Psicologia da Faculdade Princesa do Oeste – andre.luiz@fpo.edu.br

PATTO, Maria Helena Souza. **A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1990.

SANTOS, Manoel Antônio dos. Editorial. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. spe2, p. 4–5, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000122018>. Acesso em: 16 out. 2025.

¹ Acadêmico da Faculdade Princesa do Oeste – samuel.sousa@alu.fpo.edu.br

² Acadêmica da Faculdade Princesa do Oeste – erika.matias@alu.fpo.edu.br

³ Acadêmica da Faculdade Princesa do Oeste – yasmim.silva@alu.fpo.edu.br

⁴ Docente do Curso de Graduação em Psicologia da Faculdade Princesa do Oeste – andre.luiz@fpo.edu.br